

## MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2015

**Data, Hora, Local:** Em 29.12.2015, às 16h, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000. **Mesa:** Presidente: Alexandre Olivari; Secretário: Marcelo de Araújo Noronha. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.12.2015, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), elevando-o de R\$22.050.000,00 (vinte e dois milhões e cinquenta mil reais) para R\$23.550.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), com a emissão de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,01 por ação, com base no Artigo 170, Parágrafo Primeiro, Inciso II, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o Patrimônio Líquido em 30.11.2015, com integralização à vista, no ato da subscrição. Em seguida, os representantes dos acionistas Banco Bradesco Cartões S.A. e Claro S.A., assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 150.000.000 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, integralizando no ato, em moeda corrente nacional, sendo: a) 75.000.000 de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pelo Banco Bradesco Cartões S.A., no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); b) 75.000.000 de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pela Claro S.A., no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Em consequência, o “caput” do Artigo 5 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$23.550.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 2.826.138.228 (dois bilhões, oitocentos e vinte e seis milhões, cento e trinta e oito mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas-escriturais e sem valor nominal.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Alexandre Olivari; Secretário: Marcelo de Araújo Noronha; Acionistas: Banco Bradesco Cartões S.A., por seus Diretores, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Marcelo de Araújo Noronha; Claro S.A., por seus Diretores, senhores Carlos Hernan Zenteno de Los Santos e Roberto Catalão Cardoso. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Marcelo de Araújo Noronha - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 153.447/16-3, em 7.4.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 16CM

pefran  
11 3885.9696

## MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2015

**Data, Hora, Local:** Em 29.12.2015, às 16h, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000. **Mesa:** Presidente: Alexandre Olivari; Secretário: Marcelo de Araújo Noronha. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.12.2015, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), elevando-o de R\$22.050.000,00 (vinte e dois milhões e cinquenta mil reais) para R\$23.550.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), com a emissão de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,01 por ação, com base no Artigo 170, Parágrafo Primeiro, Inciso II, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o Patrimônio Líquido em 30.11.2015, com integralização à vista, no ato da subscrição. Em seguida, os representantes dos acionistas Banco Bradesco Cartões S.A. e Claro S.A., assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 150.000.000 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, integralizando no ato, em moeda corrente nacional, sendo: a) 75.000.000 de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pelo Banco Bradesco Cartões S.A., no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); b) 75.000.000 de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pela Claro S.A., no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Em consequência, o "caput" do Artigo 5 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$23.550.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 2.826.138.228 (dois bilhões, oitocentos e vinte e seis milhões, cento e trinta e oito mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas-escriturais e sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Alexandre Olivari; Secretário: Marcelo de Araújo Noronha; Acionistas: Banco Bradesco Cartões S.A., por seus Diretores, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Marcelo de Araújo Noronha; Claro S.A., por seus Diretores, senhores Carlos Hernan Zenteno de Los Santos e Roberto Catalão Cardoso. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Marcelo de Araújo Noronha - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 153.447/16-3, em 7.4.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - ZCOL X 10CM

  
pefran  
11 3885.9696